Copia do Registo de hum officio que a Camara
Municipal remete a Exmo. Presidente da Provincia do Theor
or Seg.te Illmo. e Exmo. Senhor Presidente Tendo es
ta Camara recebido do Juiz de Paz desta Villa as
listas para o serviço ordinario, e de reserva e Com
petindo lhes fazer a devisão de Companhias como lhe
encumbe a Lei de 18 de Agosto ppp. no artigo 32
e por que na lista para o serviço ordinario entrão
muitos ou todos Engenheiros. Administradores
Etropeiros parecendo ser extremamente one
roso o serviço a estes: portanto a Camara partici
pa a V. Exa. e espera para cumprir este deveras de
termenação em de V. Exa. a este respeito. Partici
pa mais que a dita Lei não foi enviada para
os Juizes de Paz de Arraguara e Santa Barbara
e que este motivo he bastante para retardar
a repartição: porem esta Camara fica certa que
V. Exa. fará enviar quanto antes da Secretaria
desse Governo para os ditos Juizes de Paz. Ds.
g.e a V. Exa. por mas. Paço da Camara da Vil
la da Constituição em sessão de 13 de Janeiro de
1832 = Joze Caetano Roza = Elias de Almeida
Prado = Joze Alz. de Castro = Pedro Lemos de
Oliveira = Joaqm. Antº da Silva = Esta conforme
Franco. Florencio de Amal. Secretario da Camª

Registo de hum officio que a Camara Mu
nicipal remete a Exmo. Presidente da Provincia
do Theor. Seg.te Illmo. Exmo. Senhor = Tendo a Ca
mara digo Tendo esta Camara recebido hu
ma Circular de V. Exa. de 23 de Novembro
ppp. sobre a vacinação das bexigas nesta